

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS E

ANO VI SUPLEMENTO AO DIÁRIO Nº 1.262

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 MAIO DE 2015

\mathbf{a}		,		
Sı	INA	٨	D	
\mathbf{J}	JIVI	А	К	w

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	2

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.024, DE 22 MAIO DE 2015.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para o mandato 2015 a 2017, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no artigo 4º da Lei nº 44/1990, alterada pela Lei nº 1.461/2007,

DECRETA:

- Art. 1º São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, em suas respectivas câmaras, os membros abaixo relacionados:
 - I Câmara de Educação Básica;
 - a) representantes da Secretaria Municipal da Educação:
 - 1. Maria Antônia Almeida Costa, titular;
 - 2. Zeneide Maria Figueiras, suplente;
 - 3. Júnio Batista do Nascimento, titular;
 - 4. Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira, suplente.
- b) representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação:
 - 1. Jeffirson Ramos da Silva, titular;
 - 2. Adriane Caldas dos Santos, suplente.
- c) representantes dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação:
 - 1. Luciene Ferreira Alves Poerschke, titular;
 - 2. Maria das Dores Caldas Melo Silva, suplente.
- d) representantes de docentes dos cursos de licenciatura das Instituições de Educação Superior:
 - 1. Paulo Fernando de Melo Martins, titular;
 - 2. Marisa Ramos Armudi, suplente.

- e) representantes dos Conselhos escolares das unidades de educação e ensino da rede pública do sistema municipal de educação:
 - 1. Domingos Rodrigues da Silva, titular;
 - 2. Leomar Alves Teixeira, suplente.
- f) representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
 - 1. Francisca Ferreira Paz, titular;
 - 2. Angelita Divina Cavalcante, suplente.
 - g) representantes do Sindicato das Escolas Privadas:
 - 1. Gilvany Maria da Silva Campelo dos Reis, titular;
 - 2. Aníbal Parente Fontoura, suplente;
 - h) representantes da Fundação de Esportes e Lazer:
 - 1. Armando Cabrera Abreus, titular;
 - 2. Luiz Eduardo Machado Catapan, suplente;
- II Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb:
 - a) representantes da Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Alailson Aguiar Ribeiro, titular;
 - 2. Joselaine Quelli Fiametti, suplente;
 - 3. Ludimila Barbosa Oliveira, titular;
 - 4. Marília do Socorro do Amaral Mascarenhas Oliva, suplente.
- b) representantes dos professores da educação básica pública municipal:
 - 1. Fábio Souza Lopes, titular;
 - 2. Elis Raik Miranda de Carvalho, suplente.
- c) representantes dos diretores das escolas públicas municipal:
 - 1. Osvaldo Soares Neto, titular;
 - 2. José Ribamar Morais Farias, suplente.
- d) representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas do município:
 - 1. Rosirene Marques da Silva Rosa, titular;
 - 2. Cleverson Cardoso Dias Soares, suplente.
 - e) representantes do Conselho Tutelar:
 - 1. Sirlene Maria da Silva Alves, titular;
 - 2. Marinalva Rodrigues dos Santos, suplente.

- f) representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal:
 - 1. Davi Lins Ferreira, titular;
 - 2. Rosângela Pereira da Rocha, suplente;
 - 3. Josana Pereira dos Santos;
 - 4. Maria da Natividade Pereira da Silva, suplente.
- g) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:
 - 1. Edivan Miranda de Souza, titular;
 - 2. Maria Luiza Gomes da Silva, suplente;
 - 3. Lucineide Sousa Carvalho Amorim, titular;
 - 4. Antonio Ailton Silva de Souza, suplente.
- Art. 2º Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos.
- Art. 3º É revogado o Decreto nº 479, de 23 de maio de 2013.
- Art. $4^{\rm o}$ Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 22 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza Secretário Municipal da Educação

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 702/GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/№ 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA Nº 663/GAB/SEMAD, de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.256, de 14 de maio de 2015, que concedeu Gratificação por Titularidade à

servidora ELDIRENE GOMES DOS REIS, matrícula 133051, Auxiliar Administrativo

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO Secretária Executiva

PORTARIA Nº 705/GAB/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável para a Fundação Municipal de Meio Ambiente, o(a) servidor(a) JOÃO ALVES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 132461, efetivo(a), a partir de 18/05/2015.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO Secretária Executiva

PORTARIA Nº 706/GAB/SEMAD. DE 19 DE MAIO DE 2015.

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/№ 409/2015, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o(a) servidor(a) AUREA MARIA MAGALHÃES FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula nº 143811, efetivo(a), a partir de 04/05/2015.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2015.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 19 de maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO Secretária Executiva

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

- I enviar a materia para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;
- II através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas - Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;
- III encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO D